

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2103/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº 471013/2021, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1367/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/11/2020, que trata da cessão do(a) servidor(a) **ANA LUCIA MIRANDA POUSO**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 40091/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal - MPF**, pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2021.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 470690/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, retificar** o Ato Administrativo nº 276/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 15/02/2021, que prorrogou a cessão de **ASSIS FRIZON**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34265/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT.

Onde se lê: ... "01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021"

Leia-se: ... "01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2021.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2052/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 356470/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, retificar** o Ato Governamental s/nº, publicado no Diário Oficial de 13/09/1993 (pág. 02), que colocou à disposição da Prefeitura de Acorizal - MT, o servidor **IVALDO CRAVEIRO TEIXEIRA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 46127/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: ... "pelo período de 02 de fevereiro de 1993 a 31 de dezembro de 1993"...

Leia-se: ... "pelo período de 13 de setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993"...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2021.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2060/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2021/01936, **resolve, para fins de regularização funcional, retificar** o Ato Administrativo nº 1544/2020/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 14/01/2021, que trata da cessão por requisição eleitoral de **GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 249492/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, para constar como correto "**resolve autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1550/2019/SEPLAG**", bem como, **resolve autorizar a 2ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1550/2020/SEPLAG** publicado no Diário Oficial do Estado de 20/12/2019, acerca da **cessão por requisição eleitoral** da referida servidora, pelo período de **14 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2021.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 177 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento decisão judicial n. 25351/2017, concedida pelo Poder Judiciário, torna pública a **convocação para a realização da Quinta Fase - Avaliação Psicológica** da candidata **sub judice**, ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Escrivão de Polícia.

1. DA QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A candidata relacionado abaixo está convocada para participar da Quinta Fase - Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório.

202 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
INSC	NOME	RG	NASC
216238	Jeane Cleia de Oliveira (*ordem judicial)	951503 SSP/MT	13/10/1975

1.2 A Quinta Fase - Avaliação Psicológica será realizada no dia **18 de janeiro de 2022, às 9 horas**, no "**Instituto SELF de Psicologia**", situado à Rua Joaquim Leite Figueiredo, n. 29, Bairro: Dom Aquino. CEP: 78015-235 - Cuiabá/MT.

1.3 A candidata convocada deverá comparecer, no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, **munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.**

1.4 A candidata que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 1.3 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

1.5 A candidata convocada deverá entrar em contato com a empresa via fone: (65) 99979-1263 e/ou (65) 2136-8656, para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2021.

(original assinado)
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021/SEPLAG

PROCESSO: 01413/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 13.729.630/0001-43.

OBJETO: Refere-se à aquisição de refrigeradores (geladeiras) a fim de atender a necessidade de aquisição e suprir a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades administrativas, que deriva da adesão (CARONA), decorrente do Edital do Pregão Nº. 025/2021 - COMANDO DO EXÉRCITO - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



O valor do presente Contrato é de R\$ 38.182,00 (trinta e oito mil cento e oitenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
FUNDESP	11.601	2007	100	44.90.52	R\$ 38.182,00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Rhafael Lucas de Brito Correa - matrícula nº 290581

Fiscal substituto do contrato: Carlos Henrique Santos da Silva - matrícula nº 291182

Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sra. Luciana Maria Pereira /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2021/SEPLAG

PROCESSO: 01535/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FIBRATX COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 02.889.493/0001-98.

OBJETO: Refere-se à aquisição de camisetas, para distribuição gratuita, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993.

O valor total deste Contrato é de R\$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
FUNDESP	11.601	2007	240	3.3.90.32	R\$ 3.705,00

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Keila Regina da Silva Nunes Costa - matrícula nº 67836

Fiscal substituto do contrato: Jonilza Duarte de Freitas - matrícula nº 103757

Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Marcus Maculan Sodré/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020/SEPLAG

PROCESSO: 379969/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a TECHNE ENGENHARIA E SISTEMA LTDA. - CNPJ Nº 50.737.766/0001-21.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, do contrato nº 043/2020/SEPLAG, que altera as CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O referido contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade de empresa especializada na prestação de serviços de suporte, manutenção, consultoria, treinamento tecnológico da infraestrutura/sistema, desenvolvimento contínuo e transferência de tecnologia do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, permitindo implementação de novas funcionalidades além do fornecimento de consultoria in loco para treinamento, desenvolvimento e atendimento das demandas pertinente ao Sistema, visando a melhoria dos processos que envolvem este sistema, hoje estratégico, a serem desenvolvidos com o devido acompanhamento da Secretaria de Estado de Gestão - SEPLAG e Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/01/2022 a 03/01/2023. Fica alterado, ainda o "caput" da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com seguinte redação:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
11601	1338	339040	240

Da garantia contratual: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 23 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de

Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Maurício da Costa Melo - CONTRATADA

PORTARIA CONJUNTA Nº 112/2021/SEPLAG/INDEA

Altera a Portaria Conjunta nº 082/SEPLAG/INDEA, publicada no DOE nº 28.126, de 18/11/2021, que institui a Comissão Organizadora de Concurso Público, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 5.356/2002, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº SEPLAG-PRO-2021/02601,

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o membro Adriana Aparecida de Queiroz Rezende, Matrícula 96568, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS - Gerente de Recrutamento e Seleção, SEPLAG/MT, constante no inciso I, do art. 1º, da Portaria Conjunta nº 082/SEPLAG/INDEA, pelo seguinte membro:

"Débora Cristina Cunha, Matrícula 255411, Técnico Administrativo da Área Meio, SEPLAG/MT".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Emanuele G. de Almeida

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0091/2021/CGE/MT

Altera a Portaria n.º 0019/2021/CGE/MT, de 12 de fevereiro de 2021, que Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, para proceder avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, dos documentos da Controladoria Geral do Estado - CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 3º c/c inciso VII do artigo 29da Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 019/2021/CGE/MT, que passa a vigorar com as seguintes substituições:

I - exclusão da servidora Milena Basseggio Mazzocco - Coordenadora de Gestão de Pessoas, e;

II - inclusão da servidora Rosângela Alves da Silva Araújo- Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2021.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

